

## TERMO DE ANUÊNCIA PARA CONTRATOS CENTRALIZADOS

Termo de anuência referente à contratação centralizada, processo número 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, resultando do Pregão Eletrônico nº PE0113/2023, de contratação de CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA. que entre si fazem o ESTADO DE SERGIPE, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO.

A(O) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR - CNPJ 34.841.261/0001-56, neste ato representado(a) por MARCOS LEITE FRANCO SOBRINHO, portador(a) do RG nº 1.029.224-1 e do CPF nº 902.451.805-95, na qualidade de SECRETÁRIO DE ESTADO, anui ao processo de contratação centralizada para CONTRATAÇÃO CENTRALIZADA DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, NACIONAIS OU INTERNACIONAIS, INCLUSIVE DE RETORNO, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO DE VIAGENS A SER DISPONIBILIZADO VIA INTERNET PELA AGÊNCIA DE VIAGENS CONTRATADA, CONTEMPLANDO A INCLUSÃO DE EVENTUAL TARIFA DE UMA BAGAGEM DESPACHADA., processo numero 759/2023-COMPRAS.GOV-SEAD, contrato nº 02/2023, cuja vigência se inicia em 02/10/2023 e extingue-se em 01/10/2024 responsabilizando-me pelo acompanhamento da execução do contrato e demais incumbências pertinentes ao processo, nos termos do Decreto Estadual n.º 23.151, de 15 de março de 2005, e da Lei n.º 5.848, de 16 de março de 2006, e alterações posteriores.

As despesas decorrentes para a execução contratual correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNID. ORÇ.	CLAS. FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE DE REC.	ESTIMATIVA P/ OS PRÓXIMOS 12 MESES
33101	236950051	0350	339033	1500000000	R\$ 40.000,00
33101	236950023	0679	339033	1500000000	R\$ 20.000,00
33101	236950023	0701	339033	1500000000	R\$ 60.000,00
					<b>R\$ 120.000,00</b>

Na forma do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/193 fica designado o servidor EDILMA ANDRADE FERREIRA, portador de RG n.º 1520663, CPF n.º 009.505.355-75, e na sua ausência e impossibilidade o servidor

MARIA FERNANDA SANTOS LIMA, portador de RG n.º 037740652, CPF n.º 095.301.735-47, lotados no(a) SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO, para acompanhar e fiscalizar cota-parte que lhe cabe no contrato, conforme disposições do art. 1º, § 2º, inciso IV do Decreto nº 23.151/2005, notificando a SEAD sobre eventuais ocorrências.

Prazo de vigência do termo: 02 de outubro de 2023 a 01 de outubro de 2024

Aracaju/SE, 10 de outubro de 2023



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

Marcos Leite Franco Sobrinho  
Secretário(a) de Estado do Turismo



**ASSINADO ELETRONICAMENTE**  
Verificar autenticidade conforme mensagem  
apresentada no rodapé do documento

WALTER PEREIRA LIMA  
Secretário(a) Especial de Estado

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: 0URB-QAZJ-LCGO-M6VN



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/10/2023 é(são) :

- Marcos Leite Franco Sobrinho - 10/10/2023 12:22:30 (Docflow)
- WALTER PEREIRA LIMA - 18/10/2023 11:33:50 (Docflow)